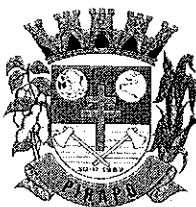


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 08/08/2022



Protocolo nº 011/2022 L.V. 01-29
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS 03 de 08 de 2022
Reh.
Pirapó

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 011/2022

AUTOR: Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon (PROGRESSISTAS)

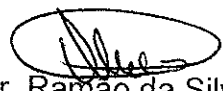
O Vereador que está subscreve, vem, nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente que seja colocado encanamento de água no cemitério da comunidade da barra do Ijuí, interior do Município de Pirapó.

Tal indicação justifica-se, pois, o encanamento da água faz muita falta para os familiares fazerem a limpeza dos túmulos e também quando tiver algum sepultamento, com o encanamento da água, facilitará o trabalho dos pedreiros.

Pirapó/RS, 02 de agosto de 2022.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon

Proponente.


Ver. Ramão da Silva Malaquia,

Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 08/08/2022.

Remeta-se ao Poder Executivo